

Penal, ficando autorizada a afastar-se do trabalho para o período noturno, pelo prazo de 01 (um) ano, podendo ser renovado, sucessivamente, enquanto perdurar a situação, conforme Parecer nº. 426/2022, da Procuradoria Jurídica, fl.40, com aprovação do Diretor-Presidente da AGEPEM, fls. 41  
Campo Grande, 14 de setembro de 2022.

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**

Diretor-Presidente AGEPEM

Mat. 18128021

**Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul****DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL**

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 55/007275/2022, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por ADÃO DA SILVA VEIGA, matrícula n. 18018022, reformado no cargo de Coronel-PM, a contar de 28 de setembro de 2021, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 2.060/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE SETEMBRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS

Diretor-Presidente

**DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL**

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 55/007764/2022, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por AMIR ESCOBAR IFRAN, matrícula n. 72190022, reformado no cargo de Subtenente-BM, a contar de 13 de outubro de 2021, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.081/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE SETEMBRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS

Diretor-Presidente

**DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL**

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 55/006429/2022, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por CÍCERO DE CARVALHO, matrícula n. 41408022, reformado no cargo de 1ª Tenente-PM, a contar de 1ª de junho de 2022, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 1.952/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE SETEMBRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS

Diretor-Presidente

**DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL**

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 55/006435/2022, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por CLAUDIO MARTINS, matrícula n. 81405022, aposentado no cargo de Delegado de Polícia, a contar de 1ª de novembro de 2019, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 2.011/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE SETEMBRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS

Diretor-Presidente

**DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL**

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 55/008019/2022, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por DELMA FRANCO OJEDA, matrícula n. 107073021, aposentada no cargo de Professor, a contar de 7 de julho de 2017, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.112/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE SETEMBRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 55/007901/2022, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por HOLIVALDO DE JESUS MUNIZ, matrícula n. 49977022, reformado no cargo de Coronel-PM, a contar de 4 de julho de 2022, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.082/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE SETEMBRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 55/007264/2022, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por JOÃO MANOEL DOS REIS, matrícula n. 497510021, na condição de Pensionista, a contar de 27 de maio de 2022, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 1.955/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE SETEMBRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 55/007030/2022, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por JOSÉ PEREIRA DAS VINHAS, matrículas n. 26481023 e n. 26481025, aposentado nos cargos de Professor/Professor, a contar de 14 de junho de 2017, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 1.863/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE SETEMBRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 55/007754/2022, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por LEODICE SEVERINO DE LIMA, matrícula n. 65394021, aposentada no cargo de Professor, a contar de 1º de dezembro de 2021, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 2.094/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE SETEMBRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 55/006715/2022, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por MARCIA CRISTINA CRISTALDO BARBOSA ALCANTARA, matrícula n. 118004022, aposentada no cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, a contar de 1º de junho de 2022, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 1.908/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE SETEMBRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 55/007613/2022, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por MAURA DOS SANTOS MORAIS, matrícula n. 87997021, na condição de Pensionista, a contar de 1º de abril de 2022, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.113/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE SETEMBRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 55/007466/2022, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por NIVA MARIA DE SOUZA ARAUJO, matrícula n. 11372021, aposentada no cargo de Professor, a contar de 23 de junho de 2022, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.114/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE SETEMBRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 55/005678/2022, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por ROSANGELA RAQUEL MARTINELLI, matrícula n. 94586022, aposentada no cargo de Professor, a contar de 1º de setembro de 2017, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 1.917/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE SETEMBRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 55/002570/2022, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por TAMAS PETER BATTONYAI, matrícula n. 7576022, aposentado no cargo de Fiscal Tributário Estadual, a contar de 1º de julho de 2021, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 1.919/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE SETEMBRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 55/007049/2022, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por TANIA MARIA DA SILVA MARQUES, matrícula n. 37555023, aposentada no cargo de Professor, a contar de 11 de janeiro de 2022, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 2.062/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE SETEMBRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/505006/2019, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de OSMARINO

SANTIAGO DE SANTANA, matrícula n. 53545022, aposentado no cargo de Agente de Atividades Educacionais, com reavaliação prevista até 30 de maio de 2024, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 2.087/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE SETEMBRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/004485/2022, DEFERE o pedido de REVISÃO DE PENSÃO POR MORTE, impetrado por ENY GODOY BELTRAN, matrícula n. 118336021, na condição de Pensionista, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.152/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE SETEMBRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/009178/2022, DEFERE o pedido de REVISÃO DE REFORMA "EX OFFICIO", impetrado por CESAR BENITES, matrícula n. 10889022, reformado "ex officio" no cargo de 3º Sargento-PM, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.099/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE SETEMBRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

PORTARIA "P" IAGRO N. 359, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Autorizar os servidores abaixo, a dirigir veículos oficiais a serviço, no âmbito desta Agência, conforme art. 6º do Decreto n. 13.571, de 28 de fevereiro de 2013, com validade a contar da data de publicação.

| Matrícula | Servidor                         | Lotação                                   |
|-----------|----------------------------------|-------------------------------------------|
| 500531021 | DANIELLA FERREIRA CORDEIRO GOMES | ESCRITÓRIO LOCAL DE GLÓRIA DE DOURADOS    |
| 500596021 | GABRIEL ALEX VIEIRA MEDAGLIA     | ESCRITÓRIO LOCAL DE PARANHOS              |
| 500495021 | LUCAS ANDRADE MENDES             | ESCRITÓRIO LOCAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL |
| 500600021 | MARIANA ELISA PEREIRA            | ESCRITÓRIO LOCAL DE CAARAPÓ               |
| 500507021 | MICHELLI LOPES DE SOUZA          | ESCRITÓRIO LOCAL DE MUNDO NOVO            |
| 500613021 | PAULO HENRIQUE NEVES             | ESCRITÓRIO LOCAL DE PEDRO GOMES           |

Campo Grande/MS, 15 de setembro de 2022.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD  
Diretor Presidente